

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA SEVERINO JOÃO DA SILVA – THL SOLUÇÕES, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 -SDS -PE e inscrito no CPF sob nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 297, apto. 102, Casa Caiada, Olinda, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA SEVERINO JOÃO DA SILVA – THL SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.481.763/0001-49, situada na Rua Feliciano José de Farias, 133, Boa Viagem – Recife/PE, neste ato representada por **VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, representante comercial, portadora de cédula de identidade nº 2581994-SDS-PE, inscrita no CPF sob nº 409.697.384-04, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a repactuação dos valores descritos no contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços especializados de limpeza e higienização hospitalar, nas dependências da **CONTRATANTE**, considerando reajuste da CCT- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHOS, composto de:

SERVIÇO	Quant. POSTO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO
Posto de Limpeza 12horas semanais-diurno – insalubridade 40%	04	R\$ 10.640,40
Posto de Limpeza 12 horas semanais-noturno insalubridade 40%	04	R\$ 12.546,99
Posto de Encarregado 12horas semanais diurno-INSALUBRIDADE 40%	01	R\$ 11.670,61
Posto de Encarregado 12horas- semanais Noturno- INSALUBRIDADE 40%	01	R\$ 12.537,62
AH diarista segunda a sexta	01	R\$ 5.333,79

Total Mensal: R\$ 122.291,58 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos preços acima estão inclusos os custos com todas as obrigações sociais, bem como despesas com transporte, fardamento, alimentação de acordo com a “CCT”, treinamento, impostos e demais fatores, além do fornecimento de materiais e equipamentos, bem como realizar a substituição dos profissionais quando de férias e licenças.



[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 122.291,58 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente instrumento, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, não cabendo qualquer indenização aos contratantes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA SEVERINO JOÃO DA SILVA – THL SOLUÇÕES
VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RUD JOHNSON
GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
GESTOR DO CONTRATO

FABRÍCIO ANDRADE
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - MAT.: 12456
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Testemunhas

